



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

## **PROJETO DE LEI Nº 130/2022**

“Institui a Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas santarritenses e oportunizar a população o acesso à cultura.”.

Art. 1º. – Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, a “Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º. – As comemorações alusivas a “Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê”, têm como objetivos:

- I – promover e valorizar a diversidade de manifestações artísticas e culturais;
- II – realizar ações e apresentações culturais das mais diversas categorias;
- III – incentivar o fomento da cultura local;
- IV – promover atividades de divulgação dos artistas locais;
- V – oportunizar a população o acesso à cultura.

Art. 3º. – São consideradas categorias para a “Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê”:

- I – Teatro e apresentações artísticas/culturais diversas;
- II – Artesanato;
- III – Dança;



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
**A CASA DA CIDADANIA**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

IV – Música;

V – Literatura;

VI – Artes Visuais (artes plásticas, fotografia, pinturas, cinema e vídeos) e design, entre outras.

Art. 4º. – As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe, organizações da sociedade civil, empresas privadas; isoladamente ou em parceria.

Art. 5º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de dezembro de 2.022.

**Kleber Alessandro Borotto**  
**Vereador**



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

## JUSTIFICATIVA

O pintor Salvador Pujals Sabbatê SALVADOR PUJALS SABBATÊ, nasceu em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, aos 6 de dezembro de 1901, filho de Salvador Pujals Martins e de D. Francisca Sabbatê Rozei.

Viajou pelo mundo, fazendo exposições em Roma, Florença, discípulo de Lopes de Mesquita da Academia de San Fernando em Madrid, discípulo de Felice Carena da Academia de Belas Artes de Florença. Menção honrosa de primeiro grau em 1929, frequentou Academia de Belas Artes de Roma, em Cadiz – Espanha. Ocupou a primeira cadeira de quarto grau da Academia de Belas Artes.

Participou em exposições de artes, primeira participação que se tem registro é no ano de 1921, no mês de Agosto, no Rio de Janeiro pela vigésima oitava edição da Exposição Geral das Belas Artes. Participou também na 23ª Exposição das Belas Artes no Rio de Janeiro (21/11/1922 a 02/12/1923), participou na 36ª Exposição Geral das Belas Artes no Rio de Janeiro em 1929, participou também na 38ª Exposição Geral das Belas Artes no Rio de Janeiro ao lado de Cândido Portinari, Tarsila do Amaral, participou do 15º Salão Paulista de Belas Artes, 14/10/1949 a 11/1949, na Galeria Prestes Maia, participou no 64º Salão Nacional de Belas Artes 1959. Foi medalha de ouro do Salão Nacional de Belas Artes, Bolsista de viagem ao estrangeiro pelo estado de São Paulo, foi Professor no Instituto de Belas Artes da Prefeitura do Distrito Federal e Membro da Academia de Belas Artes (câmara legislativa de RJ, 2 de Maio de 1958).

Algumas de suas obras:

- Quadro Saudades da favela, 1937



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ( )	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ( )	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ( )	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

- Pintura da capela Santíssimo da Igreja Nossa Senhora da Conceição de São José próxima dos trilhos de Engenho Dentro (bairro zona norte do Rio de Janeiro) em 1948.
- Quadro de Jesus com integrantes de uma casa (menção a santa ceia)
- Quadro Mandrágora (Bailarina do Teatro Real de Roma)
- Quadro Marabay – nú
- Quadro As Últimas do Rebanho
- Quadro Retrato dos Meus.
- Pintura do teto do Palacete Lage, Ilha de Santa Cruz entrada da Baía de Guanabara
- Quadro Colar de Afrodite

E também foi o idealizador do 1º Salão Livre de Belas Artes, quando era Presidente da Academia Brasileira de Belas Artes.

Por tudo que esse santarritense representa para o nosso país e para o mundo, nada mais justo do que termos em sua cidade natal, uma Semana de Artes com seu nome.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de dezembro de 2.022.

**Kleber Alessandro Borotto**  
**Vereador**